

PORTARIA FMSC N.º 188, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Gestor Técnico) da colaboradora Aline Soares Martins Gomes

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1000000734-0.

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (Gestor Técnico) a colaboradora Aline Soares Martins Gomes a contar de 02/07/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco (08/07/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente da FMSC